



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR ANDERSON MUNIZ

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 709/2021
DATA 20/12/2021
Ass.:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos e demais membros, o vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor apresentar o seguinte:

EMENDA 82 AO PROJETO DE LEI 345/2021

Art. 1º Fica garantido o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à Coordenadoria de Governo, no orçamento para o exercício de 2022, destinado repasse a Associação de Moradores de Praia de Carapebus, localizado na Rua Dona Belmira de Oliveira, s/nº, Praia de Carapebus – Serra/ES, inscrita no CNPJ número 31.776.552/0001-10, para fins de custeio de outros serviços Pessoas Jurídica.

Vereador	Emenda	Beneficiado				
		Valor	U.O	Classificação Funcional Proj./Ativ.	Natureza Despesa	Recurso
Anderson Muniz	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Associação de Moradores de Praia de Carapebus. Praia de Carapebus – Serra/ES	R\$ 40.000,00	02.01	04.122.0032.2.183	3.3.90.39	1.001.0000.0000
TOTAL		R\$ 40.000,00				

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala da Sessões “Flodoaldo Borges ”, 20 de dezembro de 2021.

Anderson Muniz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Anderson Soares Muniz
Ver. Anderson Muniz - PODEMOS

